

CONTRATO Nº 03/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, VISANDO ATENDER ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR E MÉDIO PARA PREENCHIMENTO E VAGAS.

A Câmara Municipal de Pará de Minas, e a Empresa AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA, qualificadas no CONTRATO Nº 03/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 18/2019, têm justo e acertado entre si, com fundamento art. 65, I, b da Lei nº 8.666 /83, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescente -se à Cláusula 3.1 1 (um) um estagiário de ensino superior, passando a quantidade de estagiários a ser 6 (seis) estagiários, sendo 2 (dois) estudantes de ensino médio e 4 (quatro) estudantes de ensino superior.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão do acréscimo disposto na cláusula primeira, modifica-se o valor mensal do contrato, disposto na Cláusula 3.1.1, que passará a ser calculado sobre 6 estagiários, no importe total de R\$510,00 (quinhentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

No presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 03/2020, no que não contrariarem este termo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 05 de maio de 2022.

Contratante: 




Câmara Municipal de Pará de Minas


Contratada: GUILHERME ALMADA
MORAIS:05121984626

Assinado de forma digital por GUILHERME
ALMADA MORAIS:05121984626
Dados: 2022.05.27 15:18:11 -03'00'

**AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA LTDA**

EM BRANCO


Sheila Bastos Gomes
Procuradora Adjunta
OAB/MG 92.095


Antônio Carlos Lucas
Procurador Geral
OAB/MG 51.579